



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Maio de 2003



Série

Número 55

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### **Resolução n.º 597/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno n.ºs 92, 110 e 136, necessárias às obras de “construção da E.R. 101 - Via Expresso Machico/Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira” e de “construção da E.R. 101 - Via Expresso Machico/Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira - acessos à boca este do túnel da Cruz”.

##### **Resolução n.º 598/2003**

Nomeia a licenciada Maria da Paz Clode, representante do Governo Regional no Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO.

##### **Resolução n.º 599/2003**

Nomeia o licenciado Rui Manuel Teixeira Gonçalves, coordenador dos trabalhos que se vierem a desenvolver na elaboração do Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS).

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 597/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Maio de 2003, resolveu o seguinte;

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números noventa e dois, cento e dez e trinta e seis, necessárias às obras de “Construção da Estrada Regional cento e um - via expresse Machico/Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira” e de “Construção da Estrada Regional cento e um - via expresse Machico/Faial (Santana) - troço Serrado/Longueira - acessos à boca este do túnel da Cruz”, em que são cedentes Amélia Dias e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 598/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Maio de 2003, resolveu nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do

Decreto-Lei n.º 58/2003, de 1 de Abril, designar a Licenciada Maria da Paz Clode, Chefe de Divisão do Instituto do Desporto da Secretaria Regional da Educação, representante do Governo da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo da Comissão Nacional da UNESCO.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 599/2003**

Considerando a necessidade de assegurar a participação da Região na elaboração do Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS), o Conselho do Governo reunido em plenário em 8 de Maio de 2003, resolveu designar o Licenciado Rui Manuel Teixeira Gonçalves, Director Regional de Planeamento e Finanças, como coordenador dos trabalhos que se vierem a desenvolver sobre esta matéria na Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)